

# ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

#### **APOSTILA**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO № 029/2023**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 038/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição, conforme Portaria 358/2023 - DIGER, Sérgio Borges Fonseca Júnior, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 — SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 038/2023, Processo SEI nº 202300058001631, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento n° 038/2023 (49079095), por parte da Administração, para o fim de <u>incluir a CLÁUSULA</u> <u>DÉCIMA QUINTA – DA FONTE DOS RECURSOS</u>, passando a vigorar nos seguintes termos:

# "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, conforme Despacho 472/2023 – DIAF (47129382)."

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

#### Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo Financeiro

Diretor Geral em Substituição (Portaria 358/2023-DIGER)

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR**, **Diretor (a)**, em 27/06/2023, às 15:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 49142474 e o código CRC A85760B0.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058001631

SEI 49142474